

Resolução nº : 548/2003
Protocolo nº : 396717/00
Origem : FUNDAÇÃO DA UNIVERS. FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES.
DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
Interessado : FUNDAÇÃO DA UNIVERS. FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES.
DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA e o PARANÁ TECNOLOGIA, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 10.029,08 (dez mil, vinte e nove reais e oito centavos).

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente